

PORTARIA Nº 163/2023 de 26.12.2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031, de 06 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de **22/12/2023**, o(a) servidor(a) **ANDREA SCOPEL PIOL**, matrícula **1360**, do cargo de **PROFESSOR(A) CONTRATADO(A)** em provimento temporário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/12/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente